

A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43, do Decreto Federal Nº. 3.298/99, decidirá, no ato da investidura no emprego público, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência e a deficiência que possua seja incompatível com o exercício das atribuições do emprego público para o qual este está concorrendo, a Equipe Multiprofissional supracitada avaliará a compatibilidade entre essas atribuições e sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, art. 4º, do Decreto Federal Nº. 3.298/99.

A inaptidão, por parte do candidato, na avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 10.3, do presente Edital, em sua íntegra, é de caráter eliminatório.

O candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo estabelecido no subitem 10.3 perderá a preferência, sendo chamado o primeiro candidato da lista de classificáveis para o preenchimento da vaga em questão.

No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista de classificados do resultado final do concurso, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

**No ato da nomeação o candidato terá sua impressão digital recolhida para a comparação de sua identidade com aquela recolhida no ato da realização da Prova Escrita Objetiva.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se estiver enquadrado em qualquer uma das infrações mencionadas neste subitem nas alíneas de a) a g) do presente Edital, em sua íntegra.**

O Edital de convocação para contratação será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE sob a forma de extrato.

Todas as informações referentes a contrato ou pagamento dos servidores contratados através do Concurso Público serão fornecidas no Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA SUL DO PI.

O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, enquanto estiver participando do Concurso Público, e no CORESA SUL DO PI, se aprovado e enquanto o concurso estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

A burla ou tentativa de burla a qualquer das normas estipuladas no presente Edital acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em conjunto com o CORESA SUL DO PI.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Aditivos a este Edital.

Teresina (PI), 29 de junho de 2007.

**Maria Regina Sousa**  
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Alcindo Piauilino Benvindo Rosal**  
**PRESIDENTE DO CORESA SUL DO PI**

**João Batista Cavalcante Costa**  
**DIRETOR DO CORESA SUL DO PI**

**Valdeci Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
**DIRETOR DO CORESA SUL DO PI**

**P.P. 7350**

1- SR. JOSÉ IZIDÓRIO DE ARAÚJO CPF Nº 159.571.103-10 E

2- O SR. JOSÉ DA LUZ VIEIRA DE SÁ CPF Nº 040.469.328-80, TORNAM PÚBLICO QUE REQUERERAM À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA PERFURAÇÃO DE DOIS (02) POÇOS TUBULARES PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL, SENDO Nº 1 NA LOCALIDADE MALHADA GRANDE E Nº 2 NA LOCALIDADE CARNAÍBA AMBOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS CONFORME DESCRIMINAÇÃO ABAIXO:

· POÇO Nº 1 - LOCALIDADE MALHADA GRANDE: LATITUDE (S): 06° 41' 53,3", LUNGITUDE (W): 42° 05' 08,6" - VOLUME DE AGUA REQUERIDO 219,0M³/ANO.

POÇO Nº 2 – LOCALIDADE CARNAÍBA: LATITUDE (S): 06° 49' 39,4", LUNGITUDE (W): 42° 05' 09,7" - VOLUME DE AGUA REQUERIDO 268,8M³/ANO – AMBOS NA BACIA: PARNAIBA – SUB-BACIA: CANIDÉ – AQUIFERO CABEÇAS – OEIRAS – PI.

**P.P. 7340**

**CAJUPI – CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ**

CNPJ/MF N.º 08.264.228/0001-09

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**Convocação e Aviso aos Acionistas**

Ficam convocados os senhores acionistas da CAJUPI – Cia. Agrícola do Piauí a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 16 de Julho de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa, sita na Fazenda São João B, s/n – Zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição da Diretoria Executiva. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404./76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2005.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 25 de Junho de 2007.

**Ricardo Maia Aguiar**  
Diretor Financeiro

**P.P. 7301**  
**3 - 3**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO O SR. RAIMUNDO VAZ SAMPAIO NETO**, pela comissão organizadora do Sindicato dos pescadores e pescadoras artesanais de Porto, no estado do Piauí, convoca todos os pescadores e pescadoras artesanais de Porto e dos Municípios que serão inclusos neste sindicato, no estado do Piauí, para participarem de uma Assembléia geral extraordinária de ratificação do Edital de convocação do dia 31 de Outubro de 2005, que acontecerá no dia 15 de Julho de 2007, a partir das 09h00min, na unidade Escolar Miguel Nunes de Sales, situada na Rua Firmino Ferreira, 156, Bairro Rua Nova, Nesta cidade, com o objetivo de deliberar sobre: 1- Ratificação do Edital de fundação deste sindicato para adequação ao estatuto de fundação, com a inclusão dos municípios de Campo Largo do Piauí; Matias Olimpio; Nossa Senhora dos Remédios e Miguel Alves, e base territorial do Município de Porto, no Estado do Piauí. Porto (PI), 02 de Julho de 2007. Raimundo Vaz Sampaio Neto, P/ Comissão Organizadora.

**VEGEFLORA – Extrações do Nordeste Ltda.**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a renovação da licença de operação (L.O.) para o processamento de pilocarpina, na cidade de Parnaíba-PI, Povoado Rosápolis, S/Nº, Distrito Industrial.

**P.P. 7348**

**ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.**

CNPJ: 06.702.583/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 19 de julho de 2007 às 10:00 (dez) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Na Assembléia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; Na Assembléia Geral Extraordinária: 1. Aumentar o capital de R\$ 3.100.000,00 para 5.500.000,00, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação do montante de R\$ 237.498,00 da Reserva Legal e de R\$ 2.633.403,00 de Lucros Acumulados, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2. Aprovar o grupamento de ações de emissão da sociedade, na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação; 3. Reduzir o capital em R\$ 5.434.000,00, sem qualquer alteração do número de ações, com a restituição aos sócios de 2.109.520.773 ações do capital da sociedade Estabelecimentos James Frederick Clark (Niterói) S.A. no valor de R\$ 5.433.977,25 e R\$ 22,75 em moeda corrente, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 4. Assuntos de interesse geral. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - DIRETORA PRESIDENTE.**

**P.P. 7348**

**3 - 1**